LEI Nº 9.183, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Denomina “Sandra Maria Gomes” a Rua “Três”, localizada no Bairro Ponte Funda, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sandra Maria Gomes” a Rua “Três”, localizada no Bairro Ponte Funda, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de abril de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.04.20 09:02:17 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.04.17 14:02:42 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Sandra Maria Gomes nasceu em 08 de julho de 1962 em Divinópolis-MG, filha de Joaquim Gomes Neto e Altiva do Carmo Gomes.

Servidora pública municipal por mais de trinta e cinco anos, sempre exercendo suas atividades na Biblioteca Pública Municipal, sendo conhecida por todos como Sandrinha da Biblioteca. Local onde recebia os usuários sempre com um grande sorriso, entusiasmo e alegria, conquistando a todos.

Filha devotada sempre cuidou de seus pais e ajudou seus familiares.

Exemplo de fé, serviu por muito tempo na Pastoral da Acolhida da Igreja São Sebastião, no Bairro Afonso Pena, sempre acolhendo os fiéis com muito carinho e um sorriso sincero vindo do coração e acompanhado de um “bom dia com alegria”.

Sandrinha foi um raio de luz por onde passou. Sempre levando alegria, bondade e otimismo para todos que a conheceram e hoje não se faz mais presente entre nós pois Deus precisou dela para sorrir ao lado dele no céu.

Seu sorriso jamais será esquecido e sua bondade servirá de exemplo para todos que a conheceram.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.